

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

"VERDADE, BEM E BELO"

LEI Nº 786/92

1 14

2 2

100

DE 06 DE NOVEMBRO DE 1992.

DENOMINA PRAÇA COM O NOME DE ROSA GOMES DA SILVA CUTABANO

Dr. Joelson Martinez Peixoto, Prefeito Municipal de Jardim, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais FAZ SABER que a Câmara Municipal em sessão ordinária realizada no dia 03 de Novembro de 1992, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei;

- ART. 1º Passa a denominar-se PRAÇA ROSA GOMES DA SILVA CUIABANO, a Quadra 11, situada na Vila Carolina.
- ART. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, re vogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 06 DE NOVEMBRO DE 1992.

DR. MOELSON MARTINEZ PEIXOTO

PREFEITO MUNICIPAL